



**Modificação GOP**  
**Modificação Orçamento**  
**Revisão nº 2**  
**2024**

A small, handwritten mark or signature is located in the bottom right corner of the page. It appears to be a stylized, cursive mark, possibly initials or a signature, written in black ink.

**Nota introdutória**

**Modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento**

Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro

Com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico (SNC-AP), foi revogado o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, com exceção dos pontos 2.9.3.3 e 8.3.1, relativos respetivamente ao controlo interno e às regras previsionais e às modificações ao orçamento, apresentando-se no cumprimento desta norma a Revisão nº 2 às GOP e Orçamento 2024, a seguir justificada.

Tendo em conta o desenvolvimento de candidatura e correspondente processo de despesa para os projetos:

02-246-2024/23 - Requalificação do Largo da Feira - Parque de estacionamento;

02-244-2022/14 - CUA Rem./Ampl.rede de abastecimento de águas em Alverca da Beira/Bouça-Cova.

Considerando que os referidos projetos se encontram em PPI com verba em financiamento não definido, importa agora ajustar os valores da despesa e receita para os anos da realização do investimento.

Na função Ação Social foi inserido o projeto “Apoio à integração de deficientes em atividades socialmente úteis”

Para efeitos da alínea a) do nº 1 do Art.º 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com a alínea c) do nº 1 do Art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro submete-se a aprovação a revisão nº 2 às Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano de 2024.

O Presidente da Câmara  
A Vice-Presidente  
da Câmara Municipal de Pinhel



Rui Manuel Sá Teixeira Ventura  
(Que atua em substituição e na ausência do Senhor Presidente,  
conforme o despacho nº 6467/2021, de 19 Outubro)



# Município de Pinhel

## Revisão N.º 2 ao Orçamento da Receita de 2024

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Actual		Previsão Modificada		Previsão Final	Anos Seguintes				Observações	
		Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1		Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4			
10	Transferências de capital	5 819 727,00	325 270,00			6 144 997,00						
1003	Administração central	5 819 726,00	325 270,00			6 144 996,00						
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	1 454 502,00	325 270,00			1 779 772,00						
10030701	FEDER	1 114 500,00	325 270,00			1 439 770,00						
<b>Totais:</b>		<b>1 114 500,00</b>	<b>325 270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 439 770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Em ..... de ..... de .....  
**PRESIDENTE Idoneo**  
**da Câmara Municipal de Pinhel**  
 de ..... de .....  
 (Que abia em substituição e na ausência do Senhor Presidente,  
 conforme o despacho n.º 5487/2024, de 10 Outubro)

Em ..... de ..... de .....  
**ORGÃO EXECUTIVO**

Em 28 de Junho de 2024  
**ORGÃO DELIBERATIVO**

# Município de Pinhel

## Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2024

Código	Classificação Económica	Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
				Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal		25 608 216,28	326 770,00	1 500,00		25 933 486,28	700 240,00	23 430,00	23 430,00	20 730,00	
02	04	Transferências correntes	536 006,00	1 500,00	1 500,00		536 006,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00	0,00	
02	0406	Segurança social	24 633,00	1 500,00			26 133,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00	0,00	
02	040602	Outras transferências	13 200,00	1 500,00			14 700,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00	0,00	
02	04060202	Outras	13 200,00	1 500,00			14 700,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00	0,00	
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	238 711,00		1 500,00		237 211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	238 711,00		1 500,00		237 211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07	Aquisição de bens de capital	6 507 540,00	325 270,00			6 832 810,00	676 810,00	0,00	0,00	0,00	
02	0701	Investimentos	6 471 439,00	325 270,00			6 796 709,00	676 810,00	0,00	0,00	0,00	
02	070104	Construções diversas	951 096,00	325 270,00			1 276 366,00	676 810,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	294 409,00	240 270,00			534 679,00	480 535,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010407	Captação e distribuição de água	2,00	85 000,00			85 002,00	196 275,00	0,00	0,00	0,00	
02	08	Transferências de capital	2 067 240,00				2 067 240,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	
02	0805	Administração local	1 388 848,00				1 388 848,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	
02	080501	Transf. Capital -Adm. Local/Continente	1 388 848,00				1 388 848,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	
02	08050102	Freguesias	1 107 445,00				1 107 445,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	
<b>Totais:</b>			<b>1 653 767,00</b>	<b>326 770,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 979 037,00</b>	<b>700 240,00</b>	<b>23 430,00</b>	<b>23 430,00</b>	<b>20 730,00</b>	

Em ..... de ..... de .....  
 A Vice-Presidente  
 da PRESIDÊNCIA Municipal de Pinhel  
 (Que se encontra presente na Assembleia do Senhor Presidente)

Em ..... de ..... de .....  
 ORGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2024  
 ORGÃO DELIBERATIVO

# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2024  
Revisão Nº 2

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Ano Corrente - 2024				Anos Seguintes								
						Org. Económica	Início	Fim	Dotação Atual		Modificação		Total	Dotação Corrigida	Total	2025	2026	2027	2028	2029 e seguintes
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.								
02			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																	
02 211			Ensino/Educação						12 003 845,00	4 604 050,00	16 607 895,00	325 270,00	-884 118,00	12 329 115,00	3 719 932,00	16 049 047,00	679 510,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00
02 211	2010	2	Apoyo ao funcionamento das Actividades Extra-Lectivas.						2 563 218,00	1 049 800,00	3 613 018,00	-1 500,00		2 561 718,00	1 049 800,00	3 611 518,00				
									67 240,00	0,00	67 240,00	-1 500,00		65 740,00	0,00	65 740,00				
02 211	2010	2	Atribuição de verbas às Associações integradas no apoio ao funcionamento das AEL.	02	040701	CMP	01/10/12/24		17 220,00	0,00	17 220,00	-1 500,00		15 720,00	0,00	15 720,00				
02 232			Ação Social						2 358 375,00	162 450,00	2 520 825,00	1 500,00		2 359 875,00	162 450,00	2 522 325,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00
02 232	2024	5006	Apoyo à integração de deficientes em atividades socialmente úteis	02	04060202	CMP	01/24/12/27		0,00	0,00	0,00	1 500,00		1 500,00	0,00	1 500,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00
02 244			Abastecimento de Água						622 402,00	374 118,00	996 520,00	85 000,00	-294 118,00	707 402,00	80 000,00	787 402,00	196 275,00	196 275,00	196 275,00	196 275,00
02 244	2022	14	CUA Rem./Ampl.rede de abastecimento de águas em Alverca da Beira/Bouça-Cova	02	07010407	PRD	01/22/12/24		0,00	294 118,00	294 118,00	85 000,00	-294 118,00	85 000,00	0,00	85 000,00	196 275,00	196 275,00	196 275,00	196 275,00
02 246			Proteção do meio ambiente e conservação natureza						835 411,00	1 140 000,00	1 975 411,00	240 270,00	-590 000,00	1 075 681,00	550 000,00	1 625 681,00	480 535,00	480 535,00	480 535,00	480 535,00
02 246	2024	23	Requalificação do Largo da Feira - Parque de estacionamento	02	07010401	CMP	01/24/12/25		1,00	590 000,00	590 001,00	240 270,00	-590 000,00	240 271,00	0,00	240 271,00	480 535,00	480 535,00	480 535,00	480 535,00

# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

**Ano de 2024**  
**Revisão Nº 2**

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Org. Económica	Resp. (Mês/Ano)	Datas Início Fim	Despesas																		
									Dotação Atual			Ano Corrente - 2024			Dotação Corrigida			Anos Seguintes									
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2025	2026	2027	2028	2029 e seguintes					
04				<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>					3 326 317,00	0,00	3 326 317,00	3 326 317,00	0,00	3 326 317,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	5 547,00			
04	420			Transferências entre administrações					1 489 114,00	0,00	1 489 114,00	1 489 114,00	0,00	1 489 114,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	5 547,00		
04	420	20145018		Transferências financeiras para freguesias					1 107 445,00	0,00	1 107 445,00	1 107 445,00	0,00	1 107 445,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	5 547,00		
04	420	20145018	1	Transferências financeiras para freguesias02	08050102		CMP 01/14/12/26		1 092 000,00	0,00	1 092 000,00	1 092 000,00	0,00	1 092 000,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	5 547,00		
<b>Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP</b>									1 109 221,00	884 118,00	1 993 339,00	325 270,00	-884 118,00	1 434 491,00	1 434 491,00	700 240,00	23 430,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	20 730,00	5 547,00

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de **A. Vice-Presidente** ..... de .....  
**da Câmara Municipal de Pinhel**

Daniela Patrícia Monteiros Capelo  
(Que atua em substituição e na ausência do Senhor Presidente, conforme o despacho nº 6467/2021, de 19 Outubro)

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em **28** de **Junho** de **2024**

## Certidão

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, certifica, para os devidos efeitos, que, depois de ter verificado a ata n.º 14 da Câmara Municipal de Pinhel, realizada no dia 20 de junho de 2024, nela encontrou uma deliberação do seguinte teor: -----

-----  
**7- Análise e aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento e da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais:-** Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta da 2ª Revisão ao Orçamento e a Proposta da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, documento que para todos os efeitos legais se encontra integralmente elaborado, se encontra disponível para consulta e vai ser arquivado em pasta própria na Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão desta Câmara Municipal. -----

Considerando o desenvolvimento da candidatura e correspondente processo de despesa para os projetos:-----

- 02-246-2024/23 – Requalificação do Largo da Feira – Parque de estacionamento;-----  
02 – 244- 2022/14 – CUA Rem./Ampli. Rede de Abastecimento de Águas em Alverca da Beira/Bouça Cova.-----

Considerando ainda que os referidos projetos se encontram em PPI com verba em financiamento não definido, importa agora ajustar os valores da despesa e receita para os anos da realização do investimento.-----

Na função Ação Social foi inserido o projeto "Apoio à integração de deficientes em atividades socialmente úteis".-----

Em face do supra exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, que lhe foi presente, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. --

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal de Pinhel que delibere a aprovação do referido documento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do Artigo 25º do aludido diploma legal. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----  
-----



  
**Município de Pinhel**

Largo Ministro Duarte Pacheco, 8 | 6400-358 Pinhel

Por ser verdade, mandei emitir esta certidão, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso no Município de Pinhel, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.-----

**O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,**



---

(Rui Manuel Saraiva Ventura)



  
**Município de Pinhel**

Largo Ministro Duarte Pacheco, 8 | 6400-358 Pinhel



**Aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

**Assunto: Análise e aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento e da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais**

Considerando o desenvolvimento da candidatura e correspondente processo de despesa para os projetos:

- 02-246-2024/23 – Requalificação do Largo da Feira – Parque de estacionamento;

02 – 244- 2022/14 – CUA Rem./Ampli. Rede de Abastecimento de Águas em Alverca da Beira/Bouça Cova.

Considerando ainda que os referidos projetos se encontram em PPI com verba em financiamento não definido, importa agora ajustar os valores da despesa e receita para os anos da realização do investimento.

Tendo ainda em conta que na função Ação Social foi inserido o projeto “Apoio à integração de deficientes em atividades socialmente úteis”.

**Em face do supra exposto**

A Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, que lhe foi presente.



Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

Paços do Concelho de Pinhel, 28 de junho de 2024

Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra,



(Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel)